



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1327/GR/UFFS/2020**

Extingue a Divisão de Alterações Contratuais, do  
Departamento de Gestão de Contratos e Serviços

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXTINGUIR a Divisão de Alterações Contratuais, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 634/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor